



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15718 - Resumo Expandido - Trabalho - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
ISSN: 2595-7945
GT 12 - Currículo

POR UMA FORM(AÇÃO) DOCENTE DE POSSIBILIDADES: CONTRIBUIÇÕES PÓS-ESTRUTURAIS AO DEBATE

Cíntia Aparecida Oliveira de Medeiros - UERJ - FEBF - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

POR UMA FORM(AÇÃO) DOCENTE DE POSSIBILIDADES: CONTRIBUIÇÕES PÓS-ESTRUTURAIS AO DEBATE

Este estudo é resultado de uma pesquisa de Mestrado que problematizou as significações de docência focalizadas na discursividade e em suas articulações enunciadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial – Resolução CNE/CP n.º 02/2019, na Base Nacional Comum de Formação inicial de professores da educação básica (BNC-Formação) – (Brasil, 2019b) e em outros textos políticos assinados por órgãos do governo. Argumentamos que o discurso de um Currículo que supere a fragmentação da teoria/prática negada no processo de formação, tem circulado nos textos políticos para tentar estabelecer um “perfil” desejado de professor, a fim de controlar a ação docente e seu saber-fazer, como justificativa para o acesso e permanência ao que se pressupõe como educação de qualidade a todos os estudantes da educação básica.

Sustentamos essa pesquisa no aporte teórico-metodológico da Teoria Política do Discurso (Laclau, Mouffe, 2015), privilegiando a compreensão discursiva de Currículo desenvolvida por Lopes (2013, 2014, 2015a, 2015b, 2017a, 2017b, 2018a, 2018b, 2019), tendo em vista a disputa de sentidos em sua condição de provisoriedade e precariedade, como forma de pensar e interpretar a política como um ambiente de luta pela significação. Além disso, apoiamos-nos em relevantes pesquisas sobre políticas de currículo e docência desenvolvidas por Figueiredo (2015, 2020a, 2020b), Dias (2009, 2013, 2014, 2016, 2017) e Frangella (2020, 2021).

A BNC-Formação inicial (2019b), base comum de caráter nacional, foi normatizada

em 2019, revogando a Resolução CNE/CP n.º 02/2015. Em seu contexto discursivo, assentou-se numa estrutura prescritiva, instrumental e pragmática requerendo o estabelecimento de competências profissionais aos docentes para atender as demandas do mundo moderno, igualitário e em transformação, evidenciadas através de discursos por melhor qualificação dos professores constituídos em ações de ensino que resultasse em efetivas aprendizagens, “[...] a aprendizagem passa a ser a principal incumbência do professor, ou seja, a centralidade do tradicional processo de ensino e de aprendizagem não está mais na atividade meio, mas na atividade fim, zelo pela aprendizagem dos estudantes.” (Brasil, 2019b, p. 5).

Dessa forma, fora desenhando na textualização dos documentos (Brasil, 2019a, 2019b), uma série de demandas norteadas por competências e habilidades ‘treináveis’ que foram interpretadas ao longo dessa pesquisa. Com essa tentativa de controle da significação, foram produzidas estratégias políticas consensuais sustentadas na racionalidade, essencialidade e na perspectiva de verdade, evocando a centralidade na docência e nas suas práticas pedagógicas, como promessa de plenitude definitiva de um discurso, como se tivessem caminhos ou respostas para melhor formar o professor.

Nos elementos empíricos identificados na pesquisa, a ânsia de suprir uma falta supostamente preenchida por discursos que representassem uma dada formação ideal alicerçada no potencial da aplicabilidade, foi reverberado nos discursos da BNC-Formação (Brasil, 2019b) diferentes demandas, dentre elas: sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho (Conhecimento Profissional); a associação entre a teoria/prática pedagógica (Prática Profissional); o engajamento em práticas e processos de desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e intrapessoais necessárias para se autodesenvolver e propor efetivamente o desenvolvimento de competências e educação integral dos estudantes (Engajamento Profissional), entre outras (Brasil, 2019b).

Nesse jogo discursivo pela significação da docência, consideramos interessante nesse recorte de pesquisa evidenciar a análise interpretativa evidenciada na normativa em questão sobre os sentidos da articulação contínua entre teoria/prática estruturada nos conhecimentos científicos e didáticos, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes.

Registramos desse modo, que a demanda pela associação contínua entre teoria/prática está articulada no discurso relacionando à prática docente aos objetos de conhecimentos aos objetos de ensino, por meio de um alinhamento com a homologia de processos (Brasil, 2019a). Dessa forma, os mesmos processos de aprendizagem vivenciados pelos licenciandos em seus cursos de formação inicial, também deveria ser desenvolvido nos estudantes da educação básica, condensando os sentidos de formação e de projeto educacional escolar.

Contudo, o que chama atenção nessa demanda, é essa tentativa incessante de alinhamento entre os processos de aprendizagem entre o futuro docente x discente, reafirmando uma lógica causal, a busca pela neutralidade, uniformidade e as práticas

discursivas homogeneizadoras, tendo a formação inicial como espelho do que se espera na sala de aula. Dessa forma, a política aponta para uma formação prescritiva, treinando os futuros professores para que ajam conforme foram ‘ensinados’. Nesse sentido, o discurso tenta inferir sentidos sobre a teoria/prática, saber/fazer da docência, alicerçando-os numa dimensão instrucional.

Pautadas em Lopes (2015), defendemos que tais processos se constituem numa racionalidade fundacional remetendo à registros arbitrários e autoritários de perspectivas (formativas) não plurais, que não levam em consideração os processos de significação que constituem as relações humanas. Ainda segundo a autora, controlar os modos de ser das futuras gerações normatizando o que deve ser ensinado e aprendido é tentar frear outras possibilidades de subjetivação.

Dessa forma, a partir da interpretação do social como discurso, e rompendo radicalmente com toda e qualquer objetividade, posto que nenhum elemento pode ser totalmente apreendido pela linguagem, consideramos que qualquer significação não é fechada permanentemente, devido os contextos serem provisórios, não essenciais, atravessado pela contingência e pela precariedade (Laclau, Mouffe, 2015).

Assim, tendo como enfoque a Teoria Política do Discurso e a perspectiva discursiva de Currículo, interpelamos pela primazia do político sobre o social, isso implica desestabilizar a hegemonia que se considera natural e duradoura. Operar com a impossibilidade do social, consiste colocar em pauta as várias possibilidades de ser dos docentes em seus processos formativos, desestabilizando discursos que se encontram sedimentados e que tentam controlar a form(ação) dos futuros professores, as possibilidades de ser desses sujeitos e seus processos de identificação, que sedimentam certas identidades (Lopes, 2017).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP n° 22/2019*, aprovado em 7 de novembro de 2019. Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Brasília, DF., Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 nov. 2019a.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n° 2*, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Brasília, DF., Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 nov. 2019b.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.

LOPES, A. C. Normatividade e intervenção política: em defesa de um investimento radical. In: LOPES, A. C.; MENDONÇA, D. (orgs). *A teoria do discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas*. São Paulo: Annablume, v. 1, p. 117-147, 2015.

LOPES, A. C. Política, conhecimento e a defesa de um vazio normativo. *Ernesto Laclau e seu legado transdisciplinar*. São Paulo: Intermeios, p. 109-127, 2017.